



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 27 do ICS, de 26 de março de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 23 do ICS, de 15 de março de 2024-UNILAB.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS):

- I – FÁTIMA MARIA ARAÚJO BERTINI;
- II – EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE ;
- III – GILVAN FERREIRA FELIPE.

Art. 3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/03/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900303** e o código CRC **C7EED266**.

Referência: Processo nº 23282.000073/2024-63 SEI nº 0900303